O Prefeito Municipal de Irati, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em especial o art. 68, I, dentre outros dispositivos legais aplicáveis à espécie, apresenta a consideração desta Casa de Leis, o seguinte:

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI,** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Art. 2º - Para cobertura do crédito autorizado conforme disposto no artigo anterior, serão utilizadas dotações orçamentárias previamente incluídas no orçamento municipal, ficando autorizada a abertura de crédito adicional suplementar para dar cobertura aos valores desta Lei, conforme segue:

Suplementação

10.000.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE GESTÃO DO SUAS	
10.001.08.244.0801.2.002.		BLOCO DE GESTÃO DO SUAS	
31.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÃO SOCIAL	185.500,00
33.50.43.00.00	1000	SUBVENÇÃO SOCIAL	114.500,00
		Total Suplementação	**300.000,00**

Art. 3º - Para as suplementações autorizadas no artigo anterior, serão utilizados o excesso de arrecadação na respectiva fonte de recurso.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 1º de dezembro de 2023.

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI Nº 052/2023

Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder subvenção social à **PROVOPAR DE IRATI** no valor de até R$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente.

Nobres Vereadores.

O Projeto de Lei em tela visa autorizar a concessão de Subvenção Social à Provopar de Irati e tem por objetivo dar cobertura às despesas que serão utilizadas em suas finalidades estatutárias, com ações como a realização de cursos para a comunidade com ênfase em bairros onde há maior incidência de problemas sociais detalhadas através do Plano de Aplicação, em anexo.

O período e os valores mensais dos repasses e utilização dos recursos constam no cronograma de desembolso contido no Plano de Trabalho e será de janeiro/2024 a dezembro/2024

Diante do exposto, confiando no alto grau de espírito público que norteia as decisões desta Casa de Leis, pedimos e esperamos a aprovação do presente Projeto.

Atenciosamente,

Jorge David Derbli Pinto
Prefeito Municipal



PLANO DE TRABALHO

PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI

IRATI
2024

Provopar Municipal de Irati, Rua Dona Noca/Piso Superior n° 476 – Centro Irati Pr
Fone (42) 3132 6343 CNPJ 81.651.515/0001-53

Irati,01 de dezembro de 2023.
PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI
Telefone da Entidade: (4 2) 3132-63 4 3
Email da Instituição : provopar2017@hotmail.com

DADOS CADASTRAIS DA INSTITUIÇÃO DO PROPONENTE

Nome da Instituição Proponente: PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI			**CNPJ:** 81.651.515.0001/53
Endereço: RUA DONA NOCA, 476(PISO SUPERIOR RODOVIÁRIO DE IRATI) – CENTRO			**Telefone:** (42) 3132-6343
Cidade IRATI	**UF** PR	**CEP** 84.500-233	**E-mail Institucional** provopar2017@hotmai.com
Nome da Responsável Legal da Instituição: THALITA CORREIA DOS SANTOS DE LIMA			
Função: PRESIDENTE			**E-mail:** correiathalita@gmail.com
CPF: 071.398.759-60			**RG:** 107.229.12-4
Telefone:			**Celular:** (42) 99986-6602
Endereço Residencial: Osvaldo Correia dos Santos nº 110			**CEP :** 84505-506
Banco: Banco do Brasil	**Nº Agência :** 0182-1		**Nº Conta Corrente:** 29.941-3

APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

O PROVOPAR MUNICIPAL DE IRATI, CNPJ nº 81.651.515/0001-53, Organização da Sociedade Civil, historicamente atua desde o ano de 1992 na área de Assistência Social através de ações emergenciais em conjunto com a comunidade e o Poder Público Municipal. Objetivando a capacitação através de cursos em especial às pessoas que se encontram em vulnerabilidade social, buscando desta forma a inserção dos mesmos no mercado de trabalho.

Para o atendimento e qualificação através dos cursos, são firmada parceria com a comunidade, associações e o Poder Público, sendo assim possível o uso dos espaços públicos municipais, CRAS, grupo de mulheres, centros de convivência e outros, para que todo esforço possível seja aplicado com o objetivo que é a promoção humana através do conhecimento e a capacitação aconteça.

Entre as ações emergenciais estão todas as ações desenvolvidas pela Coordenadoria de Defesa Civil Municipal, nas quais o Provopar Municipal também atua sempre em parceria.

Toda ação devolvida pelo Provopar Municipal de Irati, seja de arrecadação de agasalhos, e a sua triagem e distribuição dentre outras ações tem sempre o objetivo de uma melhoria na qualidade de vida da população que se encontram a margem da sociedade, procurando sempre recuperar sua autoestima e sua dignidade, sempre trabalhando com dados fornecidos pelos CRAS e pela Secretária de Assistência social do Município de Irati.

Também colaboramos nas Ações culturais e de Laser de nosso município.

OBJETO PLEITEADO

O presente Plano de Trabalho busca recursos financeiros para promover a realização de cursos para toda a comunidade. Os cursos serão ministrados na Sede do Provopar, na área urbana e rural de todo território de nosso município com o objetivo de desenvolver a geração de renda para famílias com poder aquisitivo insuficiente.

JUSTIFICATIVA

As atividades que o Provopar já realizou já garantem que esse trabalho é de extrema relevância para a comunidade , pretende dar continuidade na realização por meio do presente Plano de Trabalho, visando a promoção de famílias, indivíduos que se encontram em situação de vulnerabilidade social, uma vez que serão ofertados cursos para sua própria geração de renda a inserção também no mercado de trabalho.

Serão diversos cursos ofertados nas áreas da beleza , culinária artesanatos, culturais dentre outros conforme a demanda oferecidos nos bairros e nas localidades rurais, utilizando e fortalecendo os grupos já formados pelos CRAS, procurando atingir o maior público possível. Nos cursos serão oferecidos toda assistência necessária bem como: Manutenção de equipamentos como máquinas de costuras dentre outros, fornecendo também recursos para tais realizações como gás de cozinha serviços gráficos, matérias para festividade e homenagens visando a motivação dos instrutoras e funcionárias e também nossas voluntárias Disponibilizando uma Coordenadora Administrativa , uma auxiliar administrativa, uma Coordenadora de Cursos e uma auxiliar de serviços gerais.

Será oferecido lanches e todo material que será utilizado nos curso gratuitamente.

O Provopar Municipal de Irati é uma instituição preocupada com o desenvolvimento de nosso município e se dedica para atender aqueles que estão margem da sociedade.

neste contexto ficam evidente as ações realizadas por essa instituição que esta na

busca constante de uma sociedade mais justa e que trata o próximo com respeito e consideração.

Além disso, busca a igualdade de direitos e responsabilidade que deve ser uma das premissas dos cidadãos de bens.

Face ao exposto, consideramos que se justifique o fomento por parte do Município de Irati para o projeto a ser realizado tenha o maior êxito possível e consequentemente maior oportunidade a todos os munícipes iratienses.

OBJETIVOS DO PLANO

O presente plano tem como objetivo principal auxiliar a população em geral especialmente os indivíduos que se encontram em vulnerabilidade social do município de Irati, complementação de renda, geração de renda, também na área preventiva, com um olhar especial para as mulheres que buscam sua independência financeira, jovens e adolescentes promovendo a eles a visão de oportunidades, para nossas crianças e idosos ações de fortalecimento de vínculo e prevenção.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

-Oferecer cursos em diversas modalidade
-Inserção no mercado de trabalho da população
-Promover a geração e complementação de renda
-Fortalecimento de vínculo familiar e de grupos
-Atingir as finalidades estatutárias



ÁREA DE ABRANGENCIA DOS CURSOS

LOCALIDADE RURAL

1.Caratuva I

2.Caratuva II

3.Pinho de Cima

4.Pinho de Baixo

5.Guamirim

6.Volta Grande

7. Gonçalves Junior

8. Vila Rural

LOCALIDADES URBANAS

1.Lagoa

2.Vila Raquel

3.Alto da Lagoa

4.Vila São João

5.Vila Matilde

6.Vila Nova

7.Rio Bonito

8.Riozinho

9.Bairro Dalegrave

10.Centro

11. Gutierrez

12.Pedreira

13.Choma

15. Joaquim Zarpelon

16.Novo Irati

17.Jardim Aeroporto

18.Cruzeiro

19.Conjunto santo Antônio.

20.Fragatas

CRONOGRAMA FÍSICO –FINACEIRO DE DESEMBOLSO

MÊS	VALOR DO REPASSE
JANEIRO	R$ 25.000,00
FEVEREIRO	R$ 25.000,00
MARÇO	R$ 25.000,00
ABRIL	R$ 25.000,00
MAIO	R$ 25.000,00
JUNHO	R$ 25.000,00
JULHO	R$ 25.000,00
AGOSTO	R$ 25.000,00
SETEMBRO	R$ 25.000,00
OUTUBRO	R$ 25.000,00
NOVEMBRO	R$ 25.000,00
DEZEMBRO	R$ 25.000,00
TOTAL	R$ 300.000,00



PLANO DE APLICAÇÃO

NATUREZA DA DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR R$	
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS DE SALÁRIOS	R$	110.000,00
3.1.90.11.43	13º SALÁRIO	R$	10.000,00
3.1.90.13.44	FÉRIAS -ABONO PECUNIARIO	R$	12.000,00
3.1.90.13.01	FGTS	R$	10.000,00
3.1.90.13.02	INSS	R$	42.300,00
3.1.90.13.18	PIS/PASEP	R$	1.200,00
3.3.90.30.04	GÁS E OUTROS MAT.ENGARRAFADOS	R$	1.500,00
3.3.90.30.07	GÊNERO DE ALIMENTAÇÃO	R$	22.000,00
3.3.90.30.15	MATERIAL PARA FESTIVIDADE E HOMENAGENS	R$	2.000,00
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	R$	2.000,00
3.3.90.30.21	MATERIAL COPA COZINHA	R$	2.000,00
3.3.90.30.22	MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO	R$	3.000,00
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	R$	39.000,00
3.3.90.36.06	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	R$	39.000,00
3.3.90.39.17	MANUTANÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	R$	2.000,00

TOTAL **R$ 300.000,00**

CONCLUSÃO

Eu, Presidente do Provopar Municipal de Irati, apresento o presente Plano de Trabalho ao Município de Irati visando a consecução de um projeto que pretende atender a população de Município e principalmente melhorar a qualidade de vida da população com baixa ou sem renda, oferecendo oportunidades, os motivando, elevando sua autoestima e assim a melhora na vida de nossa população.

Finalmente reforçamos que com a execução do projeto, o PROVOPAR estará colaborando a atingir o principal objetivo da Administração Pública que é o BEM COMUM.

Irati, 01 de dezembro de 2023.

Thalita Correia dos Santos Lima
Presidente do Provopar